

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Gapital Polonesa dos Gauchos" ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI Nº 3.006, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Dá nova redação à Lei nº 2.158, de 04 de maio de 2006, que "altera a denominação da Praça Caramuru para Praça Papa João Paulo II".

Jerônimo Jaskulski, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte, **LEI**:

Art. 1° A Lei n° 2.158, de 04 de maio de 2006, que "altera a denominação da Praça Caramuru para Praça Papa João Paulo II", já alterada pela Lei n° 2.969, de 13 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica estabelecida a nova denominação da atual Praça Santo Papa João Paulo II, para denominar-se "PRAÇA SÃO JOÃO PAULO II", em homenagem ao Cardeal-Arcebispo de Cracóvia e emérito polonês Karol Wojtyla, canonizado em 27 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de outubro de 2020.

JERÔNIMO JASKULSKI Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vilmar Person Secretário da Administração